



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 03/2026

Cria a Frente Parlamentar para Acompanhamento do Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica no Município de Estrela/RS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela/RS, a Frente Parlamentar para Acompanhamento do Fornecimento de Energia Elétrica no Município de Estrela/RS, nos termos da Resolução de Mesa nº 02/2026.

Art. 2º A Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário e será integrada por, no mínimo, 1/3 dos Vereadores, que deverão aderirem mediante assinatura do termo de constituição.

Art. 3º São objetivos da Frente Parlamentar:

I – acompanhar a qualidade, regularidade e continuidade do serviço de fornecimento de energia elétrica no Município;

II – promover o diálogo institucional com a concessionária responsável, órgãos reguladores e demais entidades competentes;

III – realizar reuniões, audiências públicas, estudos técnicos e diligências relacionadas ao tema;

IV – propor medidas legislativas ou encaminhamentos administrativos que visem à melhoria do serviço prestado à população;

V – elaborar relatórios e recomendações institucionais acerca das demandas identificadas.

Art. 4º A Frente Parlamentar não implicará criação de cargos, funções ou despesas adicionais ao orçamento da Câmara Municipal.



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

Art. 5º A Frente Parlamentar elegerá, dentre seus membros, um(a) Coordenador(a), responsável pela articulação dos trabalhos e pela interlocução institucional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela - RS, 24 de março de 2026.

DANIEL DA SILVA
Presidente

DOUGLAS ANGELO DAROIT
Secretário da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


ESTRELA

RUA DR. TOSTES, 51 - 95880-000


05.363.249/0001-85 - (51) 3981-1197

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (B9C611952147576A) no site:
<https://citta.click/B9C611952147576A>

RESOLUÇÃO PLENÁRIA		Autenticação
Protocolo -		 B9C611952147576A
Documento	Processo	
000003 / 2026	-	


Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Assinado Eletronicamente

Identificação: DANIEL DA SILVA
CPF: 021***.***23
Assinado em: 24/03/2026 17:05:56

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Assinado Eletronicamente

Identificação: DOUGLAS ANGELO DAROIT
CPF: 883***.***49
Assinado em: 24/03/2026 17:06:29

Hash do documento (SHA-256): 7be7b6df11d898de0c7a41d67c9f7f7a986c4f26164a5a93bb861fbbdd094da2

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.